



Valide aqui
este documento



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

CNM nº: 026476.2.0017553-93



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

17.553

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

14 de Setembro de 2012

IMÓVEL:- Títulos aquisitivos registrados sob nº R-4-16.047, fls. 02/03, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), todos em data de 31 de outubro de 2011, do CRI de Jaraguá-Goiás. **UM LOTE** de terreno para construção de nº 16-C, da **QUADRA "W4"**, do loteamento denominado "**JARDIM ANA EDITH**", com a **área de 250,00 metros quadrados**, medindo 10,00 metros de frente para o **Corredor (Área Útil)**; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote 16O; 25,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 16B; e, 25,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 16D. **PROPRIETÁRIO:**- **ORACY GOMES RODRIGUES**, brasileira, viúva, costureira, CI/RG nº 285859-SSP/GO e CPF/MF nº 914.888.261-53, residente e domiciliada a Rua Severino Leite de Bessa, 66, centro, nesta cidade. -----

R-1-17.553:- Jaraguá-Go, 14 de setembro de 2012. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, as partes adiante mencionada e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, emitido em data de 10 de setembro de 2012, contrato nº 8.4444.0153720-0. **VALOR DO CONTRATO:**- Destinação dos recursos: Os recursos correspondentes ao somatório R\$ 67.498,96, e dos valores do desconto R\$ 1.454,04, acrescido do valor próprios R\$ 0,00 e dos recursos da conta FGTS R\$ 0,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção. Valor da Operação: R\$ 80.000,00, Valor da Compra e Venda do terreno: R\$ 35.000,00, valor da construção R\$ 45.000,00, será integralizado na forma abaixo: Recursos próprios: R\$ 1.454,04, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Recursos do FGTS, na forma de desconto: R\$ 6.047,00, Financiamento concedido pela CREDORA, para pagamento do terreno: R\$ 30.000,00 e para construção R\$ 37.498,96, totalizando: R\$ 67.498,96. **TRANSMITENTE:**- Vendedor, **ONDIMAR BERNARDES DE OLIVEIRA**, C.I nº 801.832-SSP/GO e CPF/MF nº 131.580.741-68, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão de bens com **MAISA ROCHA DE OLIVEIRA**, C.I, nº 02147134047-OTOE/GO e CPF/MF nº 705.241.731-68, do lar, residente e domiciliado a Av. Moacir Rios, Qd.117, Lt.16, Jardim Aeroporto, nesta cidade. **CREDORA/FIDUCIARIA:**- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Divino Célio de Mendonça, CPF/MF nº 359.549.301-04. **ADQUIRENTE:**- Comprador e Devedor/Fiduciante, **WANDERLI FLORENCIO DOS SANTOS**, brasileira, trabalhador fabricação de roupas, CI nº 4264382-SSP/GO e CPF nº 802.096.961-68, solteiro, residente e domiciliada a Rua 07, 19, Qd.03, Lt.08, Vila Colombo, nesta cidade. **IMÓVEL:**- **UM LOTE** de terreno para construção urbana sob nº Dezesesseis-C (16-C), da Quadra W-4, do loteamento denominado "**JARDIM ANA EDITH**", nesta cidade, com a área total de 250,00 metros quadrados, de frente para a Rua Corredor (Área Útil), cujas divisas e confrontação constam da matrícula acima. **CONDIÇÃO DO CONTRATO:**- Origem do recurso. FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.052-04/05/2012-GECEI; Valor da Operação: 73.545,96; Desconto: R\$ 6.047,00; Valor da dívida: R\$ 67.498,96; Valor da Garantia Fiduciária: 80.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses: de construção: 4 e Amortização: 300; Taxa de juros (%) ao ano, nominal-4.5000 e efetiva-4,5939; Prestação (a+j): R\$ 478,11; FGAB: 11,09 Total: R\$ 489,20; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/10/2012; Época de Recalculo dos encargos: de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKU7E-6W5SR-WS5QJ-9ZDKR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

CNM nº: 026476.2.0017553-93



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

Acordo com a Clausula Décima Primeira; Composição de renda para fins de indenização securitária: devedor/fiduciante: Wanderlei Florêncio dos Santos - 100,00%. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- Em garantia de do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE alienam á CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado (lote e a construção), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E as demais condições constante do presente contrato, ficando uma via arquivada em Cartório. PROCEDÊNCIA:- R-1-17.545, do Livro de Registro Geral nº. Dois (02). (assinado por Isaura Lôbo de Castro Ribeiro Rios)-

AV-2-17.553:- Jaraguá-Go., 02 de janeiro de 2013. Foi apresentado para averbação, uma certidão do seguinte teor. Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go. REF: Para lançamento de construção a margem do registro R-1-17.553, CERTIFICO para os devidos fins a pedido da parte interessada, que revendo os fichários desta coletoria municipal, constatamos o cadastro de uma construção residencial de propriedade de WANDERLY FLORENCIO DOS SANTOS; CPF/MF Nº 802.096.916-68, sendo esta casa situada no JARDIM ANA EDITH; nesta cidade, Qd W4, lote 16C, com frente para o corredor, feita com telhas plan piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com 07 cômodos a saber:-01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, com área construída de 69,99 metros quadrados. Data do início da construção: 14.02.12. Data do final da construção: 12.06.12. Valor venal: R\$ 30.000,00, Inscrição cadastral no IPTU Nº 110600800160003000. CND Nº 001122012-08021764, CEI: 51.217.38764/ 69. Habite-se nº 788/2012. Alvará de Construção nº 448/2012.(assinado por Ordener Ferreira Rios Neto)-

AV.3/17.553. Jaraguá/GO, 03 de junho de 2.024. CONSOLIDAÇÃO. De acordo com o procedimento iniciado por Requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através da CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis/SC, de Consolidação da Propriedade de Imóvel, emitido em 03/05/2024, a propriedade do imóvel constante desta matrícula, alienado fiduciariamente no R.1 da presente matrícula, foi consolidado em favor do credor e proprietária fiduciária Caixa Econômica Federal - C.E.F, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o valor da consolidação do imóvel em R\$ 86.803,21 (oitenta e seis mil oitocentos e três reais e vinte e um centavos); e pago o ITBI, conforme guia nº 033427/2024, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 86.709. Emolumentos: R\$ 348,71. Dou Fé, Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

(Assinatura)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 4 de junho de 2024.

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto

Emol.....R\$ 83,32
Tx. Jud.....R\$ 18,29
Fundos.....R\$ 17,71
ISSQN.....R\$ 4,17

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



Logo do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522406032896934420007
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKU7E-6W5SR-WS5QJ-9ZDKR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado